



EDITAL

Luís Miguel de Freitas Marques Carvalho Soares, Presidente da Junta de Freguesia de Caldelas, concelho de Guimarães, torna público que:

Foi proposto e aprovado na reunião mensal Ordinária de 13 de agosto de 2018 e atendendo ao fraco movimento que se vem observando de cidadãos a ocorrer aos serviços de secretaria e ao período de férias dos Colaboradores e ainda de muitos cidadãos, que o período de atendimento noturno às segundas feiras até às 19:00 horas, seja suspenso a partir desta data e retomado quando tal for considerado necessário e conveniente.

Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nas instalações da Junta de Freguesia

Caldas das Taipas e Junta de Freguesia de Caldelas, aos 14 de agosto de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia